

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03 / 18 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos treze **dias** do mês de **março** de **dois mil e dezoito**, com início às quinze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, situada na Galeria Olido - Av. São João nº 473, 22º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 03/18**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência da Senhora **CRISTIANE BONITO RODRIGUES**, com a presença dos membros **VALTER ROCHA** e **PAULO CESAR NANNINI**.

Foram tratados os seguintes assuntos:


1. **Fábrica de caixões do SFMSP - Previsão legal para a desativação da fabrica, considerando que a competência para a fabricação de caixões mortuários é do Serviço Funerário, conforme a Lei 8383/76;**

O Senhor Ricardo Pólito (Assessor Técnico do Gabinete do SFMSP) explanou sobre a questão da necessidade de previsão legal para extinção da fábrica de caixões. O Conselho Deliberativo e Fiscal delibou para que seja criado um Grupo de Trabalho (GT), por Portaria, para levantar o histórico e as informações necessárias, sendo o Sr. Ricardo como coordenador do GT.

2. **Atendimento a Portaria 019/SFMSP/2018 que designa os integrantes de recontagem dos túmulos, jazigos, gavetas, carneiras em cemitérios públicos e dá outras providências;**

A Presidente do CDF Cristiane apresentou memorando com a manifestação da Diretora do Departamento Técnico de Cemitérios negando-se assinar o referido relatório. O Sr. Ricardo Pólito apresentou documento comprovando que o Sr. Rafael, Diretor do Depto Técnico de Cemitérios à época, tinha ciência da metodologia adotada para a contagem, bem como os servidores envolvidos. O Conselho Deliberativo e Fiscal aprova o trabalho executado pela equipe e delibera para que o Superintendente assine os relatórios de contagem e seja dado o devido prosseguimento.

3. **Proposta de rescisão do Termo de Permissão de Uso dos Imóveis da Rua Loefgreen, objetivando a devolução dos mesmos para a PMSP;**


1

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03 / 18 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

O Conselho Deliberativo e Fiscal deliberou para que seja rescindido o referido Termo de Permissão de Uso.

- 4. Referendar a Homologação dos Lotes: 02, 04, 05, 06, 10, 12 e 13 - Registros de Preços de urnas e caixões, processo SEI 6410.2017/0002195-3;**

O Conselho Deliberativo e Fiscal referenda a homologação dos lotes indicados.

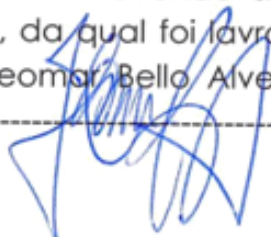
- 5. Resolução normativa para Aplicação de penalidade por infração contratual;**

O Conselho Deliberativo e Fiscal aprovou e referendou a minuta da referida resolução.

- 6. Outros assuntos de interesse da Autarquia.**

- Referente sobre o entendimento da SF sobre a possibilidade de encontro de contas (Doadores de órgãos X Precatórios) O Conselho Deliberativo e Fiscal delibera, diante da situação de escassez de recursos financeiros da Autarquia, para não haver compensação;
- O CDF deliberou para que o Senhor Superintendente solicite por email ao secretário para criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano Diretor do SFMSP;
- Referente à Proposta de tabela de preços para filmagens e sessão de fotos no crematório e cemitérios municipais, o Conselho Deliberativo e Fiscal aprova a Tabela e delibera para que seja providenciada Resolução.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim Jeomar Bello Alves, Secretário do Conselho Deliberativo e Fiscal -----, e assinada pelos Conselheiros.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS
Serviço Funerário

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03 / 18 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO


CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Presidente


VALTER ROCHA

Conselheiro


PAULO CESAR NANNINI

Conselheiro